



Decreto N° 2507 - de 11 de Junho de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 278.000,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1057, 11 de Junho de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

2.08.01.26.782.0011.1.0059-192 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DIVISÃO DE OBRAS

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	278.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	278.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	278.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	278.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

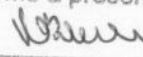
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	0,00
----------------------------	----------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 11 de Junho de 2021

GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.826-15

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi
publicado em 11/06/2021
através de afixação no Quadro de
avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo a presente.


Assinatura